RIO GRANDE DA SERRA

riograndedaserra.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 04 de agosto de 2025 | Ano IV | Edição nº 677
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022



RIO GRANDE DA SERRA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3
Outros Atos 5

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Rio Grande da Serra, conforme Lei Municipal 2.803, de 10 de novembro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 614/2025

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E,

Art. 1º CONVOCAR nos termos do art.11º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999, do Concurso Público regido pelo Edital nº 02, de 15 de fevereiro de 2023, para exercer o cargo de Enfermeiro, lotado na Secretaria de Saúde, a seguinte candidata:

Classificação	Nome	Cargo
28	Haline Dos Santos Oliveira	Enfermeiro

§ 1º. O candidato terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta portaria, para apresentar a relação de documentos necessários para a efetivação da posse.

§ 2º. O servidor nomeado no *caput* deste artigo ficará sujeito ao estágio probatório nos termos do disposto pelo art.20º da Lei Municipal nº 1.221, de 20 de agosto de 1999.

Art. 2º A Secretaria de Administração, por intermédio do Departamento de Pessoal, adotará os demais procedimentos legais necessários ao fiel cumprimento do disposto nesta portaria, consubstanciados nas disposições do Decreto Municipal nº. 3.015, de 10 de abril de 2.023, correndo as despesas por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 25 de Julho de 2025 – 61º Ano de Emancipação Político - Administrativa do Município.***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 615/2025 RETIFICAR a PORTARIA de nº 578/2025, onde lê-se**: NOMEAR a Sra. MIRIAM DOS SANTOS RAMOS,** no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria da Familia e Desenvolvimento Social, de provimento comissionado, a contar de 07 de Julho de 2025. **Leia-se: NOMEAR a Sra. MIRIAM DOS SANTOS RAMOS**, no cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria da Familia e Desenvolvimento Social, de provimento comissionado, devendo a mesma prestar serviços na Secretaria de Assuntos Jurídicos, a contar de 07 de Julho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 616/2025 RETIFICAR a PORTARIA de nº 605/2025, onde lê-se**: EXONERAR A PEDIDO a Sra. ANDREA APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, de prazo indeterminado, a partir de 18 de Junho de 2025. **Leia-se: EXONERAR A PEDIDO a Sra. ANDREA APARECIDA DE LIMA NASCIMENTO,** do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, de prazo indeterminado, a partir de 18 de Julho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 617/2025 CONCEDER, a **Sra. MARIZA APARECIDA DA SILVA VIEIRA,** no cargo de Recepcionista, de provimento efetivo, conceder 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio em descanso, referente ao quinquênio de 2017 a 2022, no período de 01 de Agosto de 2025 a 30 de Agosto de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 618/2025 EXONERAR a Sra. BEATRIZ DO PRADO SANTOS, do cargo de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Saúde, de provimento comissionado, a partir de 01 de Agosto de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

PORTARIA Nº 619/2025 EXONERAR o Sr. LUIS ANTONIO CABRAL DA CUNHA, do cargo de Coveiro, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos, de provimento efetivo, a partir de 01 de Julho de 2025. ***RICARDO AKIRA ONO AURIANI – PREFEITO MUNICIPAL. MILTON DE SOUZA MARTINS – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.***

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

8º TERMO DE APOSTILAMENTO 2025 – CONTRATO N° 38/2023 - PROCESSO N° 977/2023 – PREGÃO N° 36/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

Contratada: Rede Sol Fuel Distribuidora S.A – CNPJ: 02.913.444/0001-43

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível do tipo gasolina comum e óleo diesel bs10, com maior percentual de desconto sobre o preço médio mensal divulgado pela ANP (agência nacional do petróleo) praticados no Estado de São Paulo, tendo como referência o preço médio da região do abc os municípios de: Ribeirão Pires, Mauá e Santo André para abastecimento no tanque de combustível instalado na garagem municipal da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra.

Vigência: Período de 01/08/2025 à 31/08/2025

Gasolina Comum – R$ 5,90 / Litro

Óleo Diesel BS10 – R$ 6,05 / Litro

Jefferson Crispim de Souza – Secretário de

Serviços Urbanos – Data de Assinatura: 01/08/2025.

.....

Outros Atos

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE RIO GRANDE DA SERRA

Aos 04 dias do mês de agosto de 2025, reuniu-se a Comissão de Eleição do Processo de escolha dos membros da Sociedade Civil, para o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Rio Grande da Serra, designada pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, Ilana Rodrigues Mariano; Maria Aparecida Costa e Cibely Aparecida Miranda dos Santos. Em análise das inscrições apresentadas do período de 01 de julho a 01 de agosto de 2025, a Comissão conferiu e recebeu as seguintes indicações:

a) Recebimento da indicação de suplente da Organização Social Associação Cristo Rei;
b) Recebimento da inscrição da Organização Social PROFAVI;
c) Recebimento de inscrição do Movimento Social Apoio a Comunidade TEA de Rio Grande;
d) Recebimento de inscrição do Movimento Social Mulheres Empoderadas;
e) Recebimento de inscrição do Movimento Social Empreendedoras em Ação de Rio Grande;

Encerrado o período final de inscrição, a Comissão delibera pelo deferimento das seguintes inscrições:

1) **Mulheres em Movimento**

Titular: Aparecida Moreira Santos

Suplente: Pendente indicação

2) **Companhia Teatral Celebra a Vitória**

Titular: Eugênia Alves Madeira

Suplente: Pendente indicação

3) **Associação Cristo Rei**

Titular: Josefina Nicácio dos Santos Gonçalves

Suplente: Anita Silva Ramos

4) **Promotoras Legais Populares:**

Titular: Andreina Lisbeth de Aleixo Bravo

Suplente: Shirley Furtado Oliveira

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5) **Associação Promoção a favor da Vida - PROFAVI**

Titular: Josefa Alves de Carvalho

Suplente: Elizabete Lima Gonçalves

6) **Movimento Social Apoio a Comunidade TEA de Rio Grande**

Titular: Janaína de Oliveira

Suplente: Tânia Maria da Silva Melo

7) **Movimento Social Mulheres Empoderadas**

Titular: Lyria dos Santos

Suplente: Gessy Moreira dos Santos Oliveira

8) **Movimento Social Empreendedoras em Ação de Rio Grande**

Titular: Regina Paulo de Souza;

Suplente: Juliana Nascimento Vilela

Fica deliberado as listadas acima como deferidas e aprovadas para etapa posterior do processo de escolha dos membros do Conselho Municipal de Direitos das Mulheres, etapa de **eleição que ocorrerá no dia 07 de agosto das 16h às 19h na Câmara Municipal de Rio Grande da Serra, no endereço Rua do Progresso, nº251, Jardim Progresso Rio Grande da Serra.** As candidatas receberão o voto direcionado a Organização/Movimento Social inscrito, de acordo com o número de inscrição acima relacionado. A lista das inscritas será publicada nos veículos oficiais da Prefeitura, bem como afixada em local visível e disponível para consulta no local da eleição. Caberá a cada candidata a realização de sua campanha e mobilização de suas eleitoras para o dia da votação. As Organizações/Movimentos sociais que não indicaram suplentes, terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da posse das Conselheiras para a indicação, cabendo ao colegiado formado as providências cabíveis em caso de não atendimento. A votação se dará nos termos do item 4 do Edital de Convocação da Assembleia, na data indicada. Poderá votar qualquer mulher, ou pessoa que se identifique como mulher, independente de classe, gênero, etnia, raça, geração, de orientação sexual e identidade de gênero, de pessoas com deficiência, rurais e urbanas, de movimentos sociais, entre outras, que apresentem os seguintes requisitos:

a) Possuir domicílio eleitoral em Rio Grande da Serra

b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos.

Para comprovação dos requisitos do item 3.2 do edital, as eleitoras deverão apresentar no dia da eleição:

a) Original do título de eleitor, de forma física ou digital.

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA | SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

b) Original de documento de identidade com foto, como RG, CNH, carteira de trabalho ou carteira funcional ;

Cada eleitora inscrita receberá uma cédula de votação, com a relação das organizações inscritas e o nome de suas respectivas candidatas. A cédula eleitoral deverá ser preenchida pela eleitora em local indicado pela Comissão Eleitoral e depositada na urna própria. Cada eleitora credenciada terá direito a somente 01 voto. Caso a eleitora assinale mais de uma candidata, ou rasurar a cédula, o voto será considerado nulo. As 19:00h horas do dia 07 de agosto de 2025, serão encerradas as inscrições para eleitoras e a entrega das cédulas de votação, fechados os portões para entrada de eleitoras no prédio onde estará ocorrendo as eleições, e será distribuída uma senha para as eleitoras que já estiverem dentro do prédio, para as quais será garantido o direito de votar. Encerrada a votação, a Comissão eleitoral consignará o horário do término em ata e iniciará os procedimentos de apuração dos votos. A Comissão eleitoral irá contar o número de eleitoras votantes através da lista de presença e após irá contar as cédulas depositadas na urna para conferir as quantidades, consignando em ata a conferência e eventual divergência. Serão consideradas eleitas às 6 (seis) Organizações e/ou Movimento de Mulheres com maior número de votos, e suas respectivas candidatas inscritas como titular e suplente. Será permitido às candidatas presentes o acompanhamento da votação. O resultado será divulgado imediatamente perante as presentes. Pela Comissão eleitoral será elaborada a ata de votação com o resultado total da eleição, a ser publicado no dia útil subsequente. Nada mais a deliberar a Comissão encerrou a reunião às 15:47h, com a redação da presente ata que foi por todas assinada.

Ilana Rodrigues Mariano

Maria Aparecida Costa

Cibely Aparecida Miranda dos Santos

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!
11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ANEXO II – Ficha de Inscrição para Eleitora

DADOS PESSOAIS NOME:

_____ ___

DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ NATURAL DE:_____
TELEFONE: (___) _____ CELULAR:(___) _____ _____

ENDEREÇO:_____
BAIRRO: _____ CIDADE:_____CEP:_____
RG: _____ EXPEDIDO EM: ___/___/___ÓRGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____

TITULO DE ELEITOR: _____ ZONA ELEITORAL: _____
SEÇÃO: _____
Email:_____
(Os dados para uso exclusivo do pleito eleitoral do CMDM biênio 2025-2027)

Requeiro minha inscrição como ELEITORA ao CONSELHO DE DIREITOS DA MULHER - CMDM biênio 2025-2027, e declaro que recebi a cédula de votação neste ato.

Rio Grande da Serra, DATA:___/___/___ ASSINATURA: _____

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP

PREFEITURA RIO GRANDE DA SERRA

SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

DIVULGAÇÃO INSCRITAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	ORGANIZAÇÃO/MOVIMENTO	CANDIDATAS
1	Mulheres em Movimento	Titular: Aparecida Moreira Santos Suplente: Pendente indicação
2	Companhia Teatral Celebra a Vitória	Titular: Eugênia Alves Madeira Suplente: Pendente indicação
3	Associação Cristo Rei	Titular: Josefina Nicácio dos Santos Gonçalves Suplente: Anita Silva Ramos
4	Promotoras Legais Populares - PLPs	Titular: Andreina Lisbeth de Aleixo Bravo Suplente: Shirley Furtado Oliveira
5	Associação Promoção a favor da Vida - PROFAVI	Titular: Josefa Alves de Carvalho Suplente: Elizabete Lima Gonçalves
6	Movimento Social Apoio a Comunidade TEA de Rio Grande	Titular: Janaína de Oliveira Suplente: Tânia Maria da Silva Melo
7	Movimento Social Mulheres Empoderadas	Titular: Lyria dos Santos Suplente: Gessy Moreira dos Santos Oliveira
8	Movimento Social Empreendedoras em Ação de Rio Grande	Titular: Regina Paulo de Souza; Suplente: Juliana Nascimento Vilela

RIO GRANDE DA SERRA
CIDADE QUE CUIDA & PRESERVA!

11 2770-3000 | Ramal 1015
scas@riograndedaserra.sp.gov.br
Rua do Progresso, 700 - Jardim Progresso - Rio Grande da Serrra - SP